



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

PROJETO DE LEI Nº 030/2026

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE
LEI ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRES FORQUILHAS/RS,
no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Três Forquilhas, autorizado a abrir
Crédito Especial na importância de R\$ 664.980,00(Seiscentos e sessenta e quatro mil,
novecentos e oitenta reais), para suprir a seguinte rubrica:

02-GABINETE DO PREFEITO

02-Fundec-Fundo Mun.Defesa Civil

05-Defesa Nacional

182-Defesa Civil

0023-Defesa Contra Sinistros

1217-FUNDEC-Eventos Extremos-PREPARA-RS Res.008/2026(FR 749/CO0/1165)

44.90.52.00/1117-Equipameto e Material Permanente.....R\$ 200.000,00

06-SEC.MUN.OBRAS VIACAO /TRANSPORTE

02-Gastos com Recursos Vinculados

17-Saneamento

512 - Saneamento Básico Urbano

0061-Saneamento Geral

1219-Conv.FPE 4471/2025-Programa Mais Águas/RS-Construção de Poço Tubular
Profundo (FR 701/0/1166

33.90.39.00/1219-Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 10.000,00

44.90.51.00/1219-Obras e Instalações.....R\$ 90.000,00

1220-CONTRAPARTIDA-Programa Mais Águas/RS-Construção de Poço Tubular
Profundo (FR 711/0/001)

44.90.51.00/1220-Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00

07- FUNDO MUN.DE SAUDE

04-Saúde Divisão Federal

10-Saúde

301-Atenção Básica

0034-Assis. Medica/Odontológica a População

1218-Transf.FNS-(E.P.)Indiv-Incr.Temp.PAP-Dep.Marcel Van Hatten-Portaria
11048(FR 600/3110/4500)

33.90.30.00/1218-Material de Consumo.....R\$ 80.000,00

33.90.32.00/1218-Mareial de Distribuição Gratuíta.....R\$ 30.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

33.90.39.00/1218-Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 40.000,00

09-SEC.MUN.AGRICULTURA, PECUARIA,IND.E COM

04-Gastos com Recursos Vinculados

20-Agricultura

606-Extensão Rural

0075-Assistencia aos Pequenos Produtores

1216-Convenio FPE 1424/2026- Programa Recup.de Estradas Vicinais 2026

33.90.30.00/1216-Material de consumo.....R\$ 199.980,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o “Excesso de Arrecadação” a verificar-se no exercício Financeiro Corrente, no valor de R\$ 649.980,00(Seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais), sendo: R\$ 200.000,00(Duzentos mil reais) referente ao repasse, Recurso Defesa Civil, Transferência Fundo a Fundo, FUNDEC-Eventos Extremos-PREPARA-RS Resolução 008/2026, Governo do Estado RS; R\$ 100.000,00(Cem mil reais)Conv.FPE 4471/2025- Programa Mais Aguas/RS-Construção de Poço Tubular Profundo; R\$ 150.000,00(Cento e Cinquenta mil reais referente a Transf.FNS-(E.P.)Deputado Marcel Van Hatten-Incr.Temp.PAP-Custeio At.Pimaria-Portaria 11048; R\$ 199.980,00(Cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais), referente ao repasse, Convenio FPE 1424/2026, Estradas Vicinais Governo do Estado RS e, ainda a “REDUÇÃO” no valor de R\$ 15.000,00 da seguinte rubrica:

06-SEC.MUN.OBRAS VIACAO /TRANSPORTE

01-Serviços de Obras e Viação

15-Urbanismo

451-Infra-Estrutura Urbana

0069-Vias Urbanas

1002-PONTES, PONTILHOES E/OU BARRAGENS(FR 755/0/001)

44.90.51.00/1002-Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM___-
___/___/2026



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

Ofício nº 270/2026

Três Forquilhas, 15 de julho de 2026.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa incluir na LOA 2026 rubrica Orçamentaria para execução do Convenio Secretaria Estadual da Agricultura Termo FPE 1424/2026 Estradas Vicinais no valor de 199.980,00; execução do RECURSO Defesa Civil, Transferência Fundo a Fundo, FUNDEC-Eventos Extremos-PREPARA-RS Resolução 008/2026 o valor de R\$ 200.000,00, (Duzentos mil reais), Governo do Estado RS; repasse do Fundo Nacional de Saúde, recurso Transf.FNS-(E.P.)-Incr.Temp.PAP-Custeio At.Pimaria-Portaria 11048 Emenda Dep.Marcel Van Hatten no valor de 150.000,00(Cento e Cinquenta mil reais); Conv.FPE 4471/2025-Programa Mais Aguas/RS-Construção de Poço Tubular Profundo no valor de R\$ 100.000,00 mais a contrapartida de 15.000,00.

Atenciosamente,

ROMULO BREHM HOFFMANN
Prefeito Municipal em Exercício

MARTA KLIPPEL MELO
Secretária Municipal da Administração

Ao Senhor:
JOÃO OLI DA ROSA
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
TRÊS FORQUILHAS –RS.